

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 147ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às oito horas e trinta e seis minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente), AGOSTINO SILVÉRIO, SUELI PINI, ROMMEL ARAÚJO e MANOEL BRITO. Ausentes, justificadamente os Desembargadores JOÃO LAGES e EDUARDO CONTRERAS. Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

RECURSOS EM SENTIDO ESTRITO

Nº do processo: 0001545-64.2016.8.03.0009 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Recorrente: ANTONIO LUIS DOS SANTOS FEITOSA - Advogado(a): WENDSON AGUIAR PENA - 1991AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000145-35.2018.8.03.0012 - Origem: VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO JARI - Recorrente: ALESSANDRO DOS SANTOS FLEXA - Defensor(a): ITAILENE VIEIRA DOS SANTOS - 2765AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº do processo: 0031600-27.2013.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: MARCIO DA SILVA DE SOUZA; MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA DE SOUZA; CLAUDIA VILHENA DE MORAES, JOSIMAR BARBOSA DE LIMA - Advogado(a): EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA - 602AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Assistente: FABRYCIO VASCONCELOS LESSA - Advogado(a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP - 11762144000100, EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA - 602AP - Interessado: JOSE FERREIRA ROCHA FILHO - Advogado(a): JOSE REINALDO SOARES - 2848AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Retirado de pauta com determinação de remessa ao revisor.

Nº do processo: 0001509-50.2015.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: ARIELSON CUNHA DOS SANTOS - Advogado(a): EDUARDO BRASIL DANTAS - 2865AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º

Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0011093-06.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelantes: AOCENILZON BRITO DA SILVA; RUI GUILHERME VIEIRA DOS SANTOS FILHO - Advogado(a): MAX GONÇALVES ALVES JUNIOR – 1185AP; - Defensor(a): ALCIMAR FERREIRA MOREIRA - 795AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhes provimento, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0017000-59.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: WALKIMER COSTA BAIA - Advogado(a): TARCIZO PATRICK DA SILVA MARQUES - 2157AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0007803-77.2017.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: JOELSON SANTANA DA SILVA - Defensor(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS - 1330AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÕES INFÂNCIA

Nº do processo: 0001224-16.2017.8.03.0002 - Origem: VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE DE SANTANA - Apelantes: M. DAS G. S. DOS S., S. M. DA S. - Defensor(a): LUIZ HENRIQUE MENDES DE SOUZA - 1414AP - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0011015-09.2017.8.03.0002 - Origem: VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE DE SANTANA-
Apelante: J. DA S. N.- Advogado(a): VANDERSON MACIEL FERREIRA- 3679AP- Apelado: M. P. DO E. DO
A. - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal:
Desembargador ROMMEL ARAÚJO- Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade
conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto
proferido pela relatora.

AGRAVO EM EXECUÇÃO

Nº do processo: 0035081-22.2018.8.03.0001 - Origem: EXECUÇÃO PENAL - Agravante: DEMILTON
DAMASCENO DOS SANTOS - Advogado(a): DIONY LIMA MELO - 2542AP - Agravado: JUIZO DA VARA
EXECUÇÃO PENAL- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO
SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE
FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade
conheceu do agravo em execução e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos
termos do voto proferido pelo relator.

REMESSAS EX-OFFICIO

Nº do processo: 0002288-60.2000.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE
MACAPÁ - Parte Autora: ESTADO DO AMAPÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ -
Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA- 00394577000125- Parte Ré:
DAMILTON BARBOSA SALOMÃO, DÊNIA MARIA FORTUNATO BARBOSA, ESPOLIO DE EDNELSON
SANTANA, ESPÓLIO DE MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA, ILADIL PENA SERRA, LAURA CHAGAS DE
SANTANA, LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA, MOISÉS CARVALHO DE ARAÚJO, NATHALINO DE JESUS
PINTO FERREIRA, RIBEIRO E CIA LTDA-JORNAL AMAPA ESTADO, SILVIO BARBOSA DE ASSIS -
Advogado(a): CASSIO VINICIUS RODRIGUES DE LEMOS- 3570AP, IRAPUAN MADUREIRA DE MENEZES-
2958AP, JOSE EDSON GUIMARAES LOPES- 391AP, MANOEL DARCIMAR GONCALVES BARBOSA- 514AP,
MARCILENE GLEY DOS SANTOS ROCHA – 38899841268 - Interessado: LAURA CHAGAS DE SANTANA -
Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2º Vogal:
Desembargador MANOEL BRITO- Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade
conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto
proferido pelo relator. O Procurador de Justiça, em plenário, retificou o parecer pelo conhecimento da
Remessa Ex-Officio.

Nº do processo: 0046208-88.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE
MACAPÁ - Parte Autora: TOP AUTO RESGATE LTDA - ME - Advogado(a): VANIA MARIA FONTOURA
MOREIRA - 3673AP - Parte Ré: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC -
Advogado(a): CRISTIANE NUNES DA SILVA - 2165AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º
Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- Procurador de
Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade
conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto

proferido pelo relator.

Nº do processo: 0052918-27.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: ROBSON RODRIGUES FIGUEIREDO - Advogado(a): LUCYAN SANTOS ABREU - 3005AP - Parte Ré: DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ- Interessado: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº do processo: 0030910-03.2010.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: OSCAR JOSEPH OCTAVE - Advogado(a): MARCÍRIO DA SILVA PEDROSO - 2880AP - Apelado: GREGOR DONATIEN, TEREZINHA RANGEL DE ANDRADE - Advogado(a): FRANTIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA - 2768AP - Terceiro Interessado: FRANCISCO NOEL DIAS DOS SANTOS - Advogado(a): JOSÉ HARLAM FERNANDES AGUIAR - 3004AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator negando provimento, pediu vista o 1º vogal, o 2º vogal aguarda.

Nº do processo: 0017972-34.2014.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: EIDER PENA PESTANA; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): ELSON AUZIER- 2586AP- Apelados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; EIDER PENA PESTANA - Advogado(a): ELSON AUZIER - 2586AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, após o voto da relatora negando provimento ao apelo do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ e dando provimento parcial ao de EIDER PENA PESTANA, do 1º vogal divergindo, para dar provimento ao de EIDER PENA PESTANA, e do 2º vogal acompanhando a divergência, elasteceu a turma alcançando os desembargadores EDUARDO CONTRERAS e GILBERTO PINHEIRO, determinando a remessa dos autos ao primeiro deles.

Nº do processo: 0001645-87.2014.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES - 860AP - Apelado: L. DE JESUS P. MARTINS- ME - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0053329-75.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: MARCOS ARIEL CARDOSO RODRIGUES - Advogado(a): WALQUIRIA DAS DORES DA GAMA - 598AP - Representante Legal: FRANCISCA SABRINA AIRES CARDOSO - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Retirado de pauta ante a ausência justificada do 2º vogal.

Nº do processo: 0007591-30.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Advogado(a): MARCUS MILLER MACHADO SASSIM - 1797AAP, ROSA RAIZA RODRIGUES BITTENCOURT - 2069AP - Apelado: DIELE S. NASCIMENTO - ME - Advogado(a): MARIO PICANCO FLEXA - 1425AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS.

Retirado de pauta ante a ausência justificada do 2º vogal.

Nº do processo: 0000798-69.2015.8.03.0003 - Origem: VARA UNICA DE MAZAGAO - Apelante: ANA MARIA QUEIROZ DA SILVA - Advogado(a): JOELTON BARROS LEAL - 3095AP - Apelado: ALUIZIO VIDEIRA DA SILVA - Terceiro Interessado: ANA MARIA QUEIROZ DA SILVA - Advogado(a): JOELTON BARROS LEAL - 3095AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

Retirado de pauta a pedido da relatora.

Nº do processo: 0001644-68.2015.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Apelado: ARTUR LIMA DE SOUSA - Advogado(a): ALCEU ALENCAR DE SOUZA - 1552AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0001039-12.2016.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ROMERO AMORIM DA SILVA - Advogado(a): EMANUEL JOSE PIMENTEL BENTES MONTEIRO SOBRINHO - 3112AP - Apelado: JOSE REDIVAN PEREIRA MIRANDA SOUZA - Advogado(a): FRANCK GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA - 2211AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0062079-95.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ADEMIR BARBOSA SANCHES - Advogado(a): REGINALDO BARROS DE ANDRADE - 527BAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade

conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0039789-86.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ARTHUR IVSON XAVIER DE MORAES BATISTA, NEUSA ANTONIA XAVIER MORAES, PEDRO MONTEIRO DE MORAES - Advogado(a): HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA - 1655AP, NEUSA ANTONIA XAVIER MORAES - 887BAP - Apelado: UNIMED FAMA - FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA, UNIMED MACAPÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA- Advogado(a): EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA - 602AP, RENATA FRANCISCA LEAL MONTEIRO DE MENEZES - 1706AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO1ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000206-54.2017.8.03.0003 - Origem: VARA UNICA DE MAZAGÃO- Apelante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - 122626SP - Apelado: MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA- Advogado(a): MARILIA DE SOUSA DIAS- 2879AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003006-58.2017.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO- Advogado(a): SERGIO SCHULZE- 7629SC - Apelado: HÉLIDO SILVA DE OLIVEIRA - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0001553-97.2018.8.03.0000 - Agravante: J. I. DE M. S.- Advogado(a): HERICKA SUANNY DAS NEVES BRAGA - 2448AP - Agravado: F. L. M.- Advogado(a): LILIA MARIA COSTA DA SILVA - 798AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO.

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0002206-02.2018.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: FABIO RODRIGUES DE CARVALHO- 1546BAP - Agravado: ANDRE HENRIQUE DA SILVA FERREIRA, ICARO LEÃO BATISTA - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

AGRAVO DE INSTRUMENTOS e AGRAVOS INTERNOS

Nº do processo: 0001748-82.2018.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: LEONARDO DOS SANTOS ARAUJO - Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - 2482AP - Agravado: BANCO BMG S/A, ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO- 1533BAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e do agravo interno recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento a agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002303-02.2018.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND- 1873AAP - Agravado: OZEIAS FERREIRA DOS SANTOS - Advogado(a): OZEIAS FERREIRA DOS SANTOS - 3301AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e do agravo interno e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002473-71.2018.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: CEILA GILSIANE FARIAS MAGAVE PICANCO - Advogado(a): EMELYZA PAULA SILVA DE LIMA - 3179AP - Agravado: BANCO PANAMERICANO S/A - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e do agravo interno e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NAS APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº do processo: 0062190-79.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Embargante: ABRAÃO JARDIM MACHADO - Advogado(a): ROSIVALDO GUEDES DE ARAÚJO - 3326AP - Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000376-31.2014.8.03.0003 - Origem: VARA UNICA DE MAZAGAO - Embargante:

ODACIL REIS LIMA- Advogado(a): ELIAS REIS DA SILVA- 2081AP- Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Retirado de pauta a pedido do Advogado.

Nº do processo: 0010183-73.2017.8.03.0002 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - STN - Embargante: DIOENE SOARES MARTINS - Advogado(a): CICERO BORGES BORDALO JUNIOR - 152AP - Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI.

Retirado de pauta a pedido do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NAS APELAÇÕES CÍVEIS

Nº do processo: 0018563-64.2012.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ANTONIO AUGUSTO DE AGUIAR - Advogado(a): GEORGE ARNOUD TORK FAÇANHA- 2708AP- Embargado: ANTONIO MARIA MENEZES DE MACEDO, LISLENE SILVA DE CARVALHO MACEDO - Advogado(a): ADRIANO BLANC DOS SANTOS LIMA - 3377AP, NILDO JOSUE PONTES LEITE - 118AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0017807-84.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Embargante: NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS- Advogado(a): HOSANA JÉSSICA SILVA LIMA - 2558AP - Embargado: ARMAZEM FORTALEZA LTDA - Advogado(a): LARISSA CHAVES TORK DE OLIVEIRA- 2167AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0049284-91.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: CARMEM LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA - Advogado(a): SAVIO DOS SANTOS DE ALMEIDA - 1786AP - Embargado: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA - Advogado(a): MARIA LUCILIA GOMES - 1115AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003485-04.2015.8.03.0008 - Origem: 3ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Embargante: WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR- Advogado(a): ISAAC BRAGA DA SILVA- 2574AP- Embargado: ELLEN TATIANY ANASTCAIO FERNANDES, JONAS FERNANDES DA SILVA - Advogado(a):

ERLIENE GONCALVES LIMA NO - 610AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0049873-83.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Embargado: ALZIRA DE SOUZA RAMOS- Advogado(a): MARA JANAINA DE SOUZA JUAREZ MOREIRA - 2818BAP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0005016-15.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA - Advogado(a): ELIANE DIAS FERREIRA - 2016AP - Embargado: JOSÉ LUIS WAGNER - Advogado(a): TIAGO STAUDT WAGNER - 1234AAP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0010946-11.2016.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Embargantes: ALTEMIS DO SOCORRO TAVARES GUIMARÃES, GUIMARAES & FERREIRA LTDA, ZEMILDE MIRA FERREIRA - Advogado(a): CICERO BORGES BORDALO JUNIOR - 152AP, FABIOLA SOUSA BORDALO - 907AP - Embargado: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS - 2742AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO 1ª Vogal Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0009993-13.2017.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125- Embargado: ETELVINA DA SILVA TITO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pela relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0000697-36.2018.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE

MACAPÁ - Embargante: NUTRIAMA LTDA - Advogado(a): PAULO JOZIMO SANTIAGO TELES CUNHA - 29795DF - Embargado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO - 1572BAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001767-88.2018.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ANTONIO ROGERIO DA SILVA SARMENTO - Advogado(a): HERLISSANDRO OLIVEIRA ARANHA - 3865AP - Embargado: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES - 860AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

REGISTROS:

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº 0035081-22.2018.8.03.0001, Dr. Diony Lima Melo; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030910-03.2010.8.03.0001, Dr. Marcírio da Silva Pedroso; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002206-02.2018.8.03.0000, Dra. Lianne Costa Silva.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às onze horas e sete minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente da Câmara Única